



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

**PROGRAMA INSTITUCIONAL DE INTERNACIONALIZAÇÃO - CAPES-PRINT -
CAPES-PrInt/ProPG**

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP
13565-905

Telefone: (16) 3351-8111 - <http://www.ufscar.br>

PARECER Nº 107/2022/CAPES-PRINT/PROPG
PROCESSO Nº 23112.009151/2022-85
INTERESSADO: COORDENADORIA DE INTERNACIONALIZAÇÃO DE PÓS
GRADUAÇÃO, PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO,
CANDIDATOS(AS), COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE
PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR (CAPES)

**RESULTADO FINAL DO EDITAL DE SELEÇÃO DE PROFESSOR VISITANTE DO
EXTERIOR (PVE)**

TEMA4: Saúde/CAPES-PrInt/ProPG

A Comissão de Seleção torna público o Resultado Final do Edital nº
2/2022/Tema 4: Saúde/CAPES-PrInt/ProPG

Classificação	Nome	Duração atividade no exterior	Nota 1 (Plano de Trabalho)	Nota 2 (Currículo do Visitante)	Pontuação final
1	Fábio Viadanna Serrão	15 dias	8	10	18
2	Natalia Duarte Pereira	30 dias	7,5	7,7	15,2

**IMPORTANTE: PROCEDIMENTOS PARA INDICAÇÃO DOS BOLSISTAS NO
SISTEMA DE CONTROLE DE BOLSAS E AUXÍLIOS (SCBA) DA CAPES**

Conforme cronograma da Capes para Professor Visitante do Exterior (PVE), a indicação de bolsistas no Sistema de Controle de Bolsas e Auxílios (SCBA) será no período de 07 a 20/JUN/2022 e é necessário ter todas as informações e documentos para o cadastramento no sistema.

Diante disso, os/as selecionados/as ou os/as supervisores/as brasileiros/as devem enviar um e-mail para e-mail do print.health@ufscar.br com as seguintes informações:

Assunto: PrInt 2022: Indicação SCBA - (nome completo - nome e número do edital)

- 1) Nome Completo
- 2) Passaporte
- 3) Dados bancários: A conta deve ter obrigatoriamente as seguintes características: Ser conta corrente; Estar ativa (verificar junto ao banco); Ter como titular o/a bolsista; Não ser conta salário; Não ser poupança; Possuir no máximo 10 dígitos (considerando o dígito verificador)
- 4) Registro ORCID
- 5) Intervalo de Dias no Brasil (dia da chegada/embarque e dia da partida)

Anexar ao e-mail os seguintes documentos:

1) Comprovante válido de proficiência linguística:

a) Comprovante válido de proficiência no idioma do país de destino, de acordo com o disposto no Anexo XII (Alteração no anexo XII do Edital 41/2017- CAPES/Print, publicado em 01/08/2019).

b) O/A bolsista que apresentou a declaração do Idiomas sem Fronteiras deverá enviar o comprovante válido conforme exigência da Capes.

2) Carta de aceite definitiva da instituição de destino:

a) Devidamente datada e assinada, pelo SEI, e informando o dia início e término da bolsa, de forma a se compatibilizar com o prazo definido;

b) Constando o nome do/a bolsista e o título do Plano de Trabalho a ser desenvolvido;

Stela Marcia Mattiello



Documento assinado eletronicamente por **Stela Marcia Mattiello**,
Coordenador(a) de Tema, em 06/06/2022, às 15:36, conforme horário
oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8
de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **0709354** e o
código CRC **1EDAD1ED**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar
expressamente o Processo nº 23112.009151/2022-85

SEI nº 0709354

Modelo de Documento: Parecer, versão de 02/Agosto/2019